



## OS ALDEAMENTOS JESUÍTICOS NA AMÉRICA PORTUGUESA: PARA ALÉM DO ENSINO DAS LETRAS

Camila Nunes Duarte Silveira  
Instituto Federal Baiano – ifbaiano (Brasil)  
Endereço eletrônico: mila-ped@hotmail.com

Maria Cleidiana Oliveira de Almeida  
Instituto Federal da Bahia – IFBA (Brasil)  
Endereço eletrônico: cleidinha.prof@yahoo.com.br

Ruy Medeiros  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB (Brasil)  
Endereço eletrônico: ruy.medeiros.adv@gmail.com

2372

### INTRODUÇÃO

Antes da implementação do regime das donatarias, é possível dizer que o sistema de organização das comunidades tribais não havia sido modificado e, em quase nada, afetou a unidade e autonomia dos grupos. Entretanto, a partir de 1530, com o início da colonização das terras basílicas, novas relações começaram a se estabelecer, e alguns grupos nativos foram subordinados, paulatinamente, aos interesses de exploração das terras e dos recursos que ela possuía. Aos poucos a submissão do indígena à ideologia dominante do mundo colonial lusitano passou a constituir elemento central da colonização (FERNANDES, 1975), momento em que se intensificaram os conflitos entre colonos e indígenas e, mais tarde, destes com os missionários jesuítas.

A chegada da Companhia de Jesus na América Portuguesa, em 1549, não implicou imediatamente uma política de aldeamentos. O trabalho inicial dos padres foi realizado por meio de pregações itinerantes em que os missionários percorriam as aldeias indígenas levando a pregação. Tratava-se de uma cristianização provisória e superficial. Percebendo as limitações dessa ação missionária, Manoel da Nóbrega criou o plano colonizador, exposto na carta enviada ao Pe. Miguel Torres, em 1558, no qual propunha como uma das estratégias o deslocamento de indígenas de seu território para as aldeias jesuítas, localizadas no litoral (VAINFAS, 2000). Na impossibilidade de aldear os indígenas, os jesuítas também atuavam com as missões volantes.

A política de aldeamentos, realizada por meio das missões jesuítas, foi, em primeiro plano, uma estratégia facilitadora de resolução de muitos conflitos e dominação dos nativos. Conforme afirma Sérgio Buarque de Holanda, os jesuítas



constituíam uma espécie de "elemento moderador entre as pretensões dos colonos e as prerrogativas ancestrais dos gentios" (HOLANDA, 1972, p. 69).

O presente trabalho objetiva discutir a política de aldeamento realizada por meio das missões jesuíticas demonstrando que, muito além de uma estratégia utilizada na dissolução de conflitos entre colonizadores e colonizados, essa política foi um instrumento de catequização e dominação dos nativos. Com suporte em uma metodologia eminentemente documental, foi feita a análise das fontes primárias, a exemplo das cartas jesuíticas do século XVI, e bibliográficas, as quais evidenciam que, ao adentrarem o universo ameríndio, os jesuítas, mesmo com a justificativa de "defendê-los" e catequizá-los, interferiram nas tradições dos grupos indígenas, alterando, ou mesmo apagando os elementos que constituíam a memória do grupo.

2373

## DOCTRINAR PARA DOMINAR

De acordo com Santos (2012), os jesuítas foram os primeiros a adotar a prática dos aldeamentos e os primeiros responsáveis pela criação de aldeias nas proximidades de Salvador, mediante o empenho de Nóbrega e do Governador Geral Mem de Sá. Os indígenas aldeados, normalmente nômades e de diferentes nações, eram aqueles aliados aos portugueses. Levados de suas aldeias por meio dos chamados "descimentos", espécie de deslocamentos forçados, eram conduzidos a levarem uma vida sedentária, onde eram confinados, utilizados como mão de obra, catequizados, doutrinados e dominados.

Os aldeamentos jesuíticos teriam, pois, uma dupla finalidade. Ao tempo que realizariam a catequização e conversão do indígena ao cristianismo, "protegendo-o" dos abusos dos colonos, integrariam os nativos à economia colonial, promovendo sua submissão à Coroa Lusitana. A pretensa "superioridade cristã" frente aos nativos justificava o seu aprisionamento, inculcando neles os elementos morais e cívicos, necessários à integração na empresa colonizadora para atender os seus empreendimentos econômicos, militares, políticos e sociais.

A fim de suprimir as práticas indígenas, sobretudo as relacionadas à antropofagia e às guerras, as leis instituídas pelo governador Mem de Sá, contribuíram com as mudanças esperadas pelos jesuítas nos aldeamentos. Em parceria com o Pe. Manoel da Nóbrega, Mem de Sá aplicou uma política dura de submissão e mando.

Realização:



Apoio:





Segundo Serafim Leite (1961), os que não se integravam de bom grado aos costumes cristãos eram forçados a deixar os seus costumes tribais incompatíveis com o cristianismo.

Conhecidas as leis instituídas por Mem de Sá, o Pe. Manoel da Nóbrega, encaminhou uma carta ao Pe. Miguel de Torres, em 1558, apontando seis objetivos que norteariam as ações dos padres nas novas terras, os quais seriam alcançados especialmente nos aldeamentos:

A lei que lhes dão de dar é: (I) defender-lhes comer carne humana, e guerrear sem licença do Governador; (II) fazer-lhes ter uma só mulher; (III) vestirem-se, pois têm muito algodão, ao menos depois de cristãos; (IV) tirar-lhes os feiticeiros; (V) mantê-los em justiça entre si e para com os cristãos; (VI) fazê-los viver quietos, sem se mudarem para outra parte, se não for para entre cristãos, tendo terras repartidas que lhes bastem e com estes Padres da Companhia para os doutrinarem (NÓBREGA, 1958, p. 79).

Nos dois séculos de missão, o método adotado pelos padres permaneceu basicamente o mesmo e, segundo Fabrício Lyrio Santos, consistia em três aspectos: 1) montagem do aldeamento, com a construção da igreja e da residência do missionário em uma aldeia indígena já organizada ou em um novo lugar destinado para isso; 2) a catequese propriamente dita, cujo objetivo era o ensino dos rudimentos da fé e a preparação para o batismo; 3) o “descimento”, ou seja, a condução de novos grupos indígenas para as povoações já estabelecidas, com vistas a concentrar a catequese nesses espaços. Esse método não foi trazido como modelo europeu, mas surgiu da necessidade de adaptar a catequese à realidade local (SANTOS, 2012).

A ação catequética poderia ser expressa, inclusive, na forma como se aproximavam dos nativos, com palavras doces ou com castigos. Os missionários iam implementando o trabalho de convencimento com o objetivo de afastar os nativos dos seus “maus costumes”. Apesar da preocupação em imprimir uma cultura letrada, os jesuítas sabiam que o trabalho inicial era instruí-los nos preceitos cristãos. Inculcar os “bons costumes” implicava extrair deles a antiga mentalidade de “homem pecador”, tarefa que só seria possível pelo ato de instruir educando.

Esse entendimento pode ser confirmado com a afirmação do Padre Azpilcueta Navarro. Em carta escrita em 1550, o padre concordou que o ensino das letras, naquele momento, era o menos importante, diante do trabalho que teriam em fazer para que os “índios” permanecessem na terra e, especialmente, deixassem os costumes



antropofágicos. Ao falar sobre o reforço que estava por chegar à Colônia, o padre esperava que o trabalho rendesse bons frutos e, para além do ensino das letras, os meninos fossem educados nos bons costumes:

Approve a Deus Nosso Senhor que chegassem os Padres mandados dahi, e esperamos que façam grande fructo com os selvagens como fariam outros si tivessem muita caridade e castidade de par com as forças corporaes para supprir ás necessidades de tantos. As letras são o menos necessario, bem que entre os Christãos e entre mesmo os Gentios conversos, sejam as letras precisas para a solução de casos diversos que entre elles se dão (NAVARRO, 1988, p. 79).

2375

O interesse primário dos jesuítas era converter a alma indígena, e esse trabalho era de responsabilidade do missionário, homem virtuoso e voluntarista. Ao contrário de uma leva de colonizadores portugueses, que negavam a existência de alma nos nativos, como forma de justificar e reforçar a escravização, para os jesuítas, não havia dúvidas de que os indígenas possuíam alma e, por isso, poderiam tornar-se cristãos.

Segundo Paraíso (1993), para converter o “gentio”, era imprescindível o reconhecimento da sua humanidade, ou seja, homem dotado de alma, e o não reconhecimento disso implicaria a incoerência de todo o trabalho missionário. Sabemos, entretanto, que, subjacente a qualquer método de aproximação com os indígenas, a meta vislumbrada, tanto por colonos como por religiosos, era a implantação do Império Português nas terras americanas, mesmo que essa fosse pautada na subjugação e apagamento da memória ameríndia.

## CONCLUSÕES

Os aldeamentos foram significativos, senão imprescindíveis para o desenvolvimento de uma ação missionária em prol da evangelização e da doutrinação dos indígenas, submetendo-os a uma forçada obediência. Essa forma de agrupamento alterou significativamente a visão de mundo desses povos, implicando uma transformação de suas práticas culturais, sobretudo aquelas expressas em seus ritos e costumes.

Ao forçarem os indígenas a abandonarem as suas aldeias conduzindo-os aos novos aldeamentos, os jesuítas também modificaram a estrutura de sua organização habitacional, implicando diretamente a modificação de suas tradições preservadas pela



memória do grupo. Os ajuntamentos indígenas acabaram reduzindo o número de aldeias, prejudicou o sistema organizatório tribal e introduziu desequilíbrios nas relações entre os sexos e entre o homem e a natureza.

No que concerne à política de aldeamentos, o trabalho dos jesuítas no Brasil teve um teor destrutivo tal qual às ações dos colonos e da Coroa, pois, na prática, ao promoverem uma política de destribalização entre os grupos indígenas, os jesuítas se submeteram aos colonizadores e com eles se aliaram.

2376

**Palavras-chave:** Aldeamentos Jesuíticos. Catequização. Dominação.

## REFERÊNCIAS

### Fontes primárias:

NAVARRO, João de Azpilcueta e outros. **Cartas Jesuíticas II**. Cartas Avulsas, 1550-1568. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1988.

NÓBREGA, Manoel da. Carta do Padre Manuel da Nóbrega (Baía, 08 de maio de 1558) ao Padre Miguel de Torres (Lisboa). In: LEITE, Serafim. **Novas Cartas Jesuíticas de Nóbrega a Vieira**. São Paulo: Companhia da Editora Nacional, 1940. Disponível em: <<http://www.brasiliana.com.br/obras/novas-cartas-jesuisticas-de-nobrega-a-vieira/pagina/79/texto>>. Acesso em: 10 ago. 2016.

### Fontes secundárias:

FERNANDES, Florestan. **Investigação etnológica no Brasil e outros ensaios**. Petrópolis: Vozes, 1975.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **História geral da civilização brasileira**. 4. ed. São Paulo: Difel, 1972. v.1.

LEITE, Serafim. Nóbrega e os outros primeiros capelães militares do Brasil. **Revista Brotéria**: Lisboa, v. 73, p. 534-542, dez. 1961.

SANTOS, Fabrício Lyrio. **Da catequese à civilização: colonização e povos indígenas na Bahia (1750-1800)**. 2012. Tese (Doutorado) - UFBA, Salvador, 2012.

PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. De como se obter mao-de-obra indígena na Bahia entre os séculos XVI e XVIII. **R. História**, São Paulo, n. 129-131, p. 179-208, ago./dez. 1993; ago./dez. 1994.

VAINFAS, Ronaldo; SOUZA, Juliana Beatriz de. **Brasil de todos os Santos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.